

Nº 02/2026 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Itarema, 04 de maio de 2026.

A empresa,

ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ

Assunto: Pedido de Fornecimento de Energia Elétrica

Prezados (as),

A **Secretaria de Meio Ambiente – SEMA** apresenta a presente **Declaração de Baixo Impacto Ambiental** em favor do **Sra. Maria do Socorro Santana Monteiro**, inscrito no CPF nº **047.247.453-71**, residente na localidade de **Torrões, s/n, Itarema–CE**. Durante a visita técnica realizada no local, constatou-se a presença de diversas residências próximas, todas com acesso à rede de energia elétrica. Observou-se que o terreno do requerente não possui vegetação nativa significativa, apenas algumas plantações de coqueiros.

Ressalta-se que, caso haja necessidade de **supressão de vegetação nativa** nas proximidades da residência para a implantação de postes, **será obrigatória a devida autorização para desmatamento**. Contudo, verificou-se que dentro do terreno do proprietário **não há necessidade de supressão vegetal**. Declara-se, ainda, que as informações constantes na **Comunicação de Visita Técnica nº 0059701200** estão em desconformidade, uma vez que a área se encontra **antropizada**. Visto que a área está em Território indígena, porém sem danos ambientais no local de acordo com a consulta feita em imagens de satélite junto com o mapeamento da área indígena existente e visita in loco. De acordo com a **Lei Complementar Municipal nº 891, de 20 de março de 2023**, que institui o novo **Plano Diretor de Itarema** o local onde está sendo requerida energia elétrica se encontra em **Área Indígena**.

Destaca-se que **já existe linha de transmissão elétrica próxima à residência**, sendo necessária apenas a **implantação de fiação** para o fornecimento de energia elétrica ao imóvel do **Sra. Maria do Socorro Santana Monteiro**. Dessa forma, **não há impedimentos ambientais para a execução do referido serviço de fornecimento de energia elétrica**.

Atenciosamente,


06/05/2026



Rosa Virginia Monteiro
Secretária de Meio Ambiente

